

ASCENSUS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 12.561.807/0001-82

NIRE 42.300.035.611

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ASCENSUS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, de forma digital, em atenção à Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), na sede social da Ascensus Gestão e Participações S.A. (“Companhia”), na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, nº 6.750, Sala 03, Zona Industrial Norte, CEP 89219-530.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista presença de titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação (“Debenturistas”), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata nos termos da Cláusula 10 do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Ascensus Gestão e Participações S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado entre a Companhia e a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Emissão”, “Debêntures” e “Agente Fiduciário”, respectivamente). Presentes ainda os representantes legais da Companhia, o Sr. Cleverton Siewert e o Sr. Laudo Lamin; da Ascensus Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, Sala E, Glória, CEP 89.216-215, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.345.902/0001-10, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (“JUCESC”) sob o nº 42.202.964.081, Sr. Laudo Lamin; da Ascensus Comércio Exterior Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, Edifício London Office Tower, Sala 221, Enseada do Sua, CEP 29.050-955, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.307.786/0001-70, e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (“JUCEES”) sob o NIRE 32.201.272.349, Sr. Flávio de Faria Rufino, na qualidade de Fiadoras; e do Agente Fiduciário, Sr. Matheus Gomes Faria, na qualidade de representante dos interesses dos Debenturistas.

3. MESA: Presidente: Luís Frederico Palhares de Miranda, **e Secretário:** Laudo Lamin.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

I. Aprovar, ou não, a suspensão dos efeitos de vencimento antecipado automático da Emissão previsto no item (x) da Cláusula 7.3.1 da Escritura de Emissão, diante da prestação de garantia fidejussória e real por parte da Companhia, no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Garantia Firme de Colocação, da Ascensus TV PAR SPE S.A. (“Emissão ATPar” e “ATPar”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, com Garantia Firme de Colocação, da Ascensus TV PAR SPE S.A.*” (“Escritura de Emissão ATPar”), a ser celebrado oportunamente pela ATPar, na qualidade de emissora da Emissão ATPar, pela Companhia, na qualidade de garantidora da Emissão ATPar, e demais partes envolvidas.

II. Caso o item (I) acima seja aprovado, autorizar que a Companhia, por seus diretores e/ou procuradores, negocie e acorde todos e quaisquer documentos relacionados à prestação das garantias acima descritas, podendo discutir, negociar, definir termos e condições, e tome as providências cabíveis à implementação da matéria supracitada, incluindo a realização de quaisquer atos e a formalização, às exclusivas expensas da Companhia, de quaisquer documentos necessários à implementação das matérias objeto desta assembleia.

5. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação as matérias constantes na Ordem do Dia, tendo sido deliberado, pelos Debenturistas:

I. Aprovar, por 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, a suspensão dos efeitos de vencimento antecipado automático da Emissão previsto no item (x) da Cláusula 7.3.1 da Escritura de Emissão, diante da prestação de garantia fidejussória por parte da Companhia, sob a forma de fiança, no âmbito da Emissão ATPar.

II. Aprovar, por 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, a suspensão dos efeitos de vencimento antecipado automático da Emissão previsto no item (x) da Cláusula 7.3.1 da Escritura de Emissão, diante da prestação de garantia real por parte da Companhia, sob a forma de alienação fiduciária da totalidade das ações da ATPar detidas pela Emissora, correspondente a 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) das ações ordinárias da ATPar, no âmbito da Emissão ATPar.

III. Aprovar, por 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, que a Companhia, por seus diretores e/ou procuradores, negocie e acorde todos e quaisquer documentos relacionados à prestação das garantias acima descritas, podendo discutir, negociar, definir termos e condições, e tome as providências cabíveis à implementação da matéria supracitada, incluindo a realização de quaisquer atos e a formalização, às exclusivas expensas da Companhia, inclusive mas não limitado, da Escritura de Emissão ATPar, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, e de quaisquer documentos necessários à implementação das matérias objeto desta assembleia.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos na presente ata, têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

O Agente Fiduciário questionou os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistia.

O Agente Fiduciário informa que não é responsável por verificar se o gestor dos titulares das Debêntures, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as orientações de seus investidores finais.

6. ENCERRAMENTO: Todos os Debenturistas presentes declararam concordar com a realização da presente Assembleia na forma digital, nos termos da Resolução CVM 81. O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente Assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na Resolução CVM 81. O Presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou encerrada a presente Assembleia, lavrada a ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa.

Joinville, 31 de maio de 2022.



[L.f. Miranda \(Jun 1, 2022 17:42 ADT\)](#)

Luís Frederico Palhares de Miranda
Presidente



Laudo Lamin
Secretário

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

(Página de Assinaturas 1/2 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ascensus Gestão e Participação S.A., realizada em 31 de maio de 2022)

ASCENSUS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia

Cleverson Siewert

Cleverson Siewert (Jun 2, 2022 12:05 ADT)

Nome: Cleverson Siewert

Cargo: Diretor Presidente

.. 

Nome: Laudo Lamin

Cargo: Diretor Vice-Presidente

ASCENSUS INVESTIMENTOS LTDA.

Fiadora

.. 

Nome: Laudo Lamin

Cargo: Sócio Administrador

ASCENSUS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

Fiadora

Flavio De Faria Rufino

Flavio De Faria Rufino (Jun 2, 2022 15:45 ADT)

Nome: Flávio de Faria Rufino

Cargo: Sócio Administrador

(Página de Assinaturas 2/2 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Ascensus Gestão e Participação S.A., realizada em 31 de maio de 2022)

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Agente Fiduciário



Nome: Matheus Gomes Faria

Cargo: Diretor

De. Ascensus - AGD 31052022 (Ascensus Gestao - 2ª Emissao de Deb.)

Final Audit Report

2022-06-02

Created:	2022-06-01
By:	Grupo Jurídico (gruposjuridico@ascensus.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAADdUcvMWEY1FYyEWIFUOZbZ6FnYfWFxsa

"De. Ascensus - AGD 31052022 (Ascensus Gestao - 2ª Emissao de Deb.)" History

 Document created by Grupo Jurídico (gruposjuridico@ascensus.com.br)
2022-06-01 - 6:31:15 PM GMT

 Document emailed to L f. Miranda (luis.miranda@m8partners.com.br) for signature
2022-06-01 - 6:32:48 PM GMT

 Email viewed by L f. Miranda (luis.miranda@m8partners.com.br)
2022-06-01 - 8:42:02 PM GMT

 Document e-signed by L f. Miranda (luis.miranda@m8partners.com.br)
Signature Date: 2022-06-01 - 8:42:51 PM GMT - Time Source: server

 Document emailed to Thais Tamborim Herrero (thais.tamborim@m8partners.com.br) for signature
2022-06-01 - 8:42:54 PM GMT

 Email viewed by Thais Tamborim Herrero (thais.tamborim@m8partners.com.br)
2022-06-01 - 8:43:18 PM GMT

 Document e-signed by Thais Tamborim Herrero (thais.tamborim@m8partners.com.br)
Signature Date: 2022-06-01 - 8:43:46 PM GMT - Time Source: server

 Document emailed to matheus faria (matheus@simplificpavarini.com.br) for signature
2022-06-01 - 8:43:48 PM GMT

 Email viewed by matheus faria (matheus@simplificpavarini.com.br)
2022-06-01 - 11:35:40 PM GMT

 Document e-signed by matheus faria (matheus@simplificpavarini.com.br)
Signature Date: 2022-06-02 - 1:59:42 PM GMT - Time Source: server

 Document emailed to Laudo Lamin (laudo@ascensus.com.br) for signature

2022-06-02 - 1:59:44 PM GMT

 Email viewed by Laudo Lamin (laudo@ascensus.com.br)

2022-06-02 - 2:01:32 PM GMT

 Document e-signed by Laudo Lamin (laudo@ascensus.com.br)

Signature Date: 2022-06-02 - 2:02:01 PM GMT - Time Source: server

 Document emailed to Cleverson Siewert (cleverson.siewert@ascensus.com.br) for signature

2022-06-02 - 2:02:03 PM GMT

 Email viewed by Cleverson Siewert (cleverson.siewert@ascensus.com.br)

2022-06-02 - 3:04:45 PM GMT

 Document e-signed by Cleverson Siewert (cleverson.siewert@ascensus.com.br)

Signature Date: 2022-06-02 - 3:05:06 PM GMT - Time Source: server

 Document emailed to Flavio De Faria Rufino (flavio@ascensus.com.br) for signature

2022-06-02 - 3:05:08 PM GMT

 Email viewed by Flavio De Faria Rufino (flavio@ascensus.com.br)

2022-06-02 - 6:44:51 PM GMT

 Document e-signed by Flavio De Faria Rufino (flavio@ascensus.com.br)

Signature Date: 2022-06-02 - 6:45:15 PM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.

2022-06-02 - 6:45:15 PM GMT